



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 006, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre o remanejamento da Coordenadoria de Transporte Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo poderá dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, nos termos dos arts. 29, *caput*, e 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, em conformidade com o princípio da simetria federativa de competências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejada a Coordenadoria de Transporte Escolar da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no art. 1º:

**I** - ficam deslocados os cargos em comissão de Coordenador de Transporte Escolar (símbolo CC3) e de Subcoordenador de Transporte Escolar (símbolo CC4) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Educação; e

**II** - os ônibus escolares próprios passam a compor a frota oficial de veículos da Secretaria Municipal da Educação, sob sua exclusiva responsabilidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 6 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**

---